

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, no auditório da sede da Autarquia Água de Ivoti, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Água de Ivoti os representantes das entidades, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.748/2013, estando presentes os conselheiros que assinaram o livro de presença de atas do Conselho Deliberativo da Água de Ivoti, bem como os conselheiros que acompanharam a seção de forma virtual. O Presidente do Conselho Sr. Cristiano Gestrich abriu os trabalhos saudou a presença de todos, apresentando a pauta do dia: Deliberar sobre reestruturação do quadro de servidores da Autarquia Água de Ivoti, e respectivo impacto financeiro; escolha do Presidente do Conselho para biênio agosto/2025 a agosto/2027 e Outros Assuntos. Após, solicitou ao diretor da Autarquia Água de Ivoti Sr. Adriano Graeff para falar sobre a reestruturação do quadro de servidores da Autarquia, assunto que já havia sido debatido na reunião extraordinária no dia sete de julho passado, o diretor propôs a criação do cargo de Analista de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto de nível superior com a justificativa do aumento no número de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) em operação, bem como notadamente em razão da assinatura da ART fornecida aos municípios torna-se necessário não apenas assegurar sua adequada operação e controle, mas também designar servidor habilitado para assumir a responsabilidade técnica por essas unidades. Atualmente, nenhum cargo efetivo do quadro funcional possui, expressamente, essa atribuição, tampouco os cargos comissionados criados para monitorar e operar as ETEs possuem os requisitos de formação exigidos para assumir tal responsabilidade. Diante disso, é imprescindível a criação de um cargo que contemple, em suas atribuições, a responsabilidade técnica pelas ETEs, bem como as competências necessárias para atender às demandas legais, operacionais e regulatórias vinculadas a esses sistemas, o cargo gerará um impacto financeiro de R\$ 14.387,20 com encargos sociais. Em virtude da criação do cargo acima mencionado o diretor propôs também a alteração no cargo de comissão do Gerente de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto para Diretor de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto que gerará um impacto financeiro de R\$ 3.078,05 com encargos sociais, alterando assim o cronograma de cargos da Autarquia. Posto isto o Presidente Cristiano colocou em votação a criação do cargo de Analista de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto, que teve sete votos a favor e uma abstenção, em seguida colocou em votação a alteração do cargo de Gerente de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto para Diretor de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto que teve sete votos a favor e uma abstenção. Em razão da criação do cargo de Analista de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto os conselheiros argumentaram que não justificaria mais a Gratificação de Responsabilidade Técnica proposta e aprovada na última assembleia, uma vez que esta seria atribuição do Analista de Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto, após longo debate o Presidente colocou em votação sobre a criação da Gratificação que teve o seguinte resultado, seis votos contrários a criação da Gratificação, dois votos favoráveis a criação da Gratificação e uma abstenção. Na sequência o Presidente falou da segunda pauta da reunião que é a escolha do Presidente do Conselho Deliberativo da Autarquia de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Água de Ivoti para o biênio agosto/2025 a agosto/2027, o Presidente diz estar na função já a vários anos e que gostaria que algum outro membro assumisse a função, após várias análises e considerando o belo trabalho realizado nestes anos, e pelo comprometimento bem como a credibilidade da entidade que ele representa os conselheiros convenceram ele a continuar na Presidência sendo assim aclamado por todos os conselheiros para continuar no cargo por mais dois anos. Após a conselheira suplente Dra. Ninon Rose Frota, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ivoti, manifestou-se quanto à importância de o Conselho Municipal de Saneamento elaborar seu planejamento estratégico para o novo mandato, com definição de prioridades, prazos e ações concretas,

especialmente no que se refere ao enfrentamento das questões relacionadas ao esgotamento sanitário, competência da autarquia municipal. Sugeriu que na próxima reunião ordinária a autarquia apresente os resultados do encontro técnico que será realizado com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), com foco na assessoria para a elaboração do edital e do termo de referência destinado à contratação do estudo de concepção do sistema de esgoto do município. Requereu, ainda, que a engenheira responsável apresente o termo de referência técnico elaborado, o cronograma previsto para a contratação e execução do estudo, e detalhe os subprodutos que dele decorrerão, tais como projetos e demais entregáveis. Registrou que a OAB continuará pautando insistentemente essa temática nas reuniões do Conselho, a fim de estimular uma postura ativa da autarquia no cumprimento do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) e na execução das metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Municipal nº 3.409/2021. Também foi requerido, de forma formal, que a autarquia apresente um quadro ou planilha com as metas do plano, indicando as respectivas datas previstas, o status atual de cumprimento e, se não cumpridas, as justificativas e encaminhamentos adotados ou previstos. O Sr. Martin Cesar Kalkmann representante da Secretaria Municipal da Saúde, sugeriu que se inicie a cobrança da tarifa de esgoto nos bairros já contemplados com o serviço de coleta e tratamento, bem como para que se planeje a viabilidade de disponibilizar a limpeza de fossas sépticas, mediante cobrança pela prestação do serviço, com periodicidade inicial de dois anos, aos bairros ainda não atendidos pela rede pública de esgotamento sanitário a fim de contabilizar para meta do marco legal do saneamento, propondo uma meta arrojada de cumprimento em 1,5 anos. O que foi apoiado pelo conselheiro Cesar. Constatou também a contribuição do conselheiro Rodrigo Kuhn Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que externou preocupação com a necessidade de maior conscientização da comunidade em relação ao saneamento, com ênfase para as questões do esgoto e não apenas da água. A esse respeito, a representante da OAB sugeriu que o presidente do Conselho avalie a realização de uma reunião ampliada com os demais conselhos municipais, no auditório da autarquia, para uma apresentação técnica e institucional sobre o sistema de esgotamento sanitário. Também foi sugerida a criação de um canal permanente de comunicação institucional, por meio de podcast ou cards mensais, a serem elaborados pela autarquia e divulgados nas redes sociais oficiais da Prefeitura. Na sequência o Presidente do Conselho, agradece os conselheiros pelo trabalho e não havendo mais nada a tratar às nove horas e quarenta minutos deu por encerrada a reunião da qual eu Milton Luis Schallenberger, secretário designado para a reunião lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Cristiano Gestrich.

Documento assinado digitalmente



MILTON LUIS SCHALLENBERGER
Data: 18/08/2025 08:45:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO GESTRICH

Presidente

MILTON LUIS SCHALLENBERGER

Secretário